

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Prazer de espera: Acolhimento humanizado através de abordagens e atividades lúdicas em sala de espera para atendimento odontológico infantil - Ano 2

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida / Departamento de Odontologia

O(A) coordenador(a) do projeto/programa "Prazer de espera: Acolhimento humanizado através de abordagens e atividades lúdicas em sala de espera para atendimento odontológico infantil - Ano 2" da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida/Departamento de Odontologia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **03** vagas de discentes voluntários de graduação. Será selecionado também **01** discente voluntário (a) de pós-graduação (conforme item I.f).

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 6 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter disponibilidade de horário nas segundas e/ou terças feiras no turno matutino.
- f) Para alunos de pós-graduação:
 - f.1 Ter sido aprovado em processo seletivo em programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFJF.
 - f.2 Ter anuência do orientador.
 - f.3 Ter disponibilidade de horário para desenvolvimento das atividades de extensão de forma a não prejudicar o cumprimento das suas obrigações com o seu curso de Pós-Graduação.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Levantamento e discussão da literatura referente à: promoção de saúde bucal de crianças e famílias; acolhimento humanizado; atividades lúdicas para educação em saúde bucal e manejo do comportamento em ambiente odontológico;
- b) Planejamento das ações de educação em saúde bucal para pais/responsáveis e crianças; e de acolhimento lúdico das crianças;
- c) Elaboração de materiais educativos (cartazes/vídeos/atividades e outros) e brincadeiras para realização das ações;
- d) Execução das ações de educação em saúde bucal para pais/responsáveis e crianças;
- e) Acolhimento lúdico e humanizado das crianças que receberão atendimento odontológico nas clínicas infantis da UFJF-GV;
- f) Organização de materiais e ambiente da sala de espera.
- g) Elaboração de questionários e entrevista com pais/crianças sobre as percepções, pontos positivos, críticas e sugestões sobre as ações;
- h) Coleta e tabulação dos dados referentes às ações;
- i) Elaboração de relatório final e de resumos para apresentação em eventos acadêmicos;
- j) Outras atividades de acordo com os objetivos do projeto.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 16 meses, considerada a vigência do edital (nº 08/2024 - PIBIEX) a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula: De 01/05/2025 a 30/06/2026.

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

O processo de seleção se dará por:

- 1º Entrevista - 60 pontos

- 2º Prova escrita sobre atividades de educação em saúde - 40 pontos (Texto base - Nuances do saber científico: O uso do lúdico como ferramenta de educação em saúde bucal à crianças escolares, disponível em: <https://revistas.ufpr.br/extensao/article/view/74476>)

* Serão avaliados: disponibilidade de horários, aptidão, motivação e interesse do candidato.

V. Da Inscrição

DATA: 11/04/2025 a 13/04/2025

LOCAL: Formulário

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRgEOMFXWRbOwPydXrHgAF1GZY6CEA4IUR9C9WpKha6x_Kig/closedform)

VI. Da Seleção

Entrevista e Prova - Data: 15/04/2025

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: Online (o link será enviado aos inscritos)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 15/04/2025

HORÁRIO: 13h

LOCAL: Site do departamento

Juiz de Fora, 11 de abril de 2025.

Maria Eliza Soares

SIAPE 3305478

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliza Soares, Professor(a)**, em 11/04/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2346210** e o código CRC **E5D5C8BD**.